



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenação de Contratos

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2019/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2019/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 20.239.662/0001-26, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA E REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SERRALHERIA, BOMBAS-DÁGUA, GERADORES, SUBESTAÇÕES, TELEFONIA, LÓGICA, PINTURA E COBERTURA PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato passarão a ocorrer no Programa de trabalho: 97.101 03.421.1502.8283 / 97.101.03.421.1502.8831 – Natureza de despesa 339039, Fonte 01.500.0000.01, PI 1050008283C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO
CORREA RODRIGUES:5774047 SIROTHEAU CORREA RODRIGUES:5774047
Dados: 2023.01.16 14:04:34 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

- 1284/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.136, de 30/09/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7194/2022-CGP/SEAP;

- 1285/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7195/2022-CGP/SEAP;

- 1286/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7196/2022-CGP/SEAP;

- 1287/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7197/2022-CGP/SEAP;

- 1288/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7198/2022-CGP/SEAP;

- 1289/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7199/2022-CGP/SEAP;

- 1290/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7200/2022-CGP/SEAP;

- 1291/2022-CGP/SEAP, de 27/09/2022, publicada no DOE nº 35.140, de 04/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7201/2022-CGP/SEAP;

- 1388/2022-CGP/SEAP, de 18/10/2022, publicada no DOE nº 35.160, de 24/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7240/2022-CGP/SEAP;

- 1423/2022-CGP/SEAP, de 20/10/2022, publicada no DOE nº 35.160, de 24/10/2022, referente à Sindicância Administrativa Disciplinar nº: 7255/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE
Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 895778

**PORTARIA Nº 0032/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 12 DE JANEIRO DE 2023.**

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos do Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810/1994;

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa Nº 7338/2023-CGP/SEAP, objetivando apurar os fatos referentes à troca e à identificação de supervisor de equipe, o qual supostamente participou das agressões à PPL JOCIVALDO PRESTES DE MORAES, custodiada na Cadeia Pública para Jovens e Adultos-CPJA;

Art. 2º - DESIGNAR BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA- Funcional: 55585599- Presidente, ELTON DA COSTA FERREIRA, Funcional: 57202521 - Membro; ELIZABETH MALCHER VILHENA, Funcional: 5464285 - Membro, para conduzirem as investigações.

Art. 3º - DETERMINAR a comissão sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação;

Art. 4º - CLASSIFICAR o presente processo como de tramitação prioritária, nos termos da PORTARIA Nº 420/2014 - CGP/SEAP;

Art. 5º - ENCAMINHAR a presente portaria de instauração à PGE/PA, à CONJUR e ao Gabinete desta SEAP.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 895780

**PORTARIA Nº 0026/2023-CGP/SEAP
BELÉM-PA, 10 DE JANEIRO DE 2023.**

CONSIDERANDO não precluir a extinção do poder disciplinar da Administração depois de esgotado o prazo para término dos trabalhos da comissão (STF, Mandados de Segurança nº 7.015, 21.494 e 22.656; e STJ, Mandados de Segurança nº 7.066, 7.435 e 8.877; e Recursos em Mandado de Segurança nº 6.757 e 10.464), necessário se faz a concessão de novos e subsequentes prazos para a elucidação dos fatos sob apuração, com espeque na busca da verdade material, e à luz de princípios como os da eficiência, moralidade e duração razoável do processo;

CONSIDERANDO que a análise dos autos demonstra ter, a Comissão, enviado todos os esforços necessários no sentido da instrução e conclusão do feito;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar as Portarias abaixo relacionadas:

- 1108/2022-CGP/SEAP, de 23/08/2022, publicada no DOE nº 35.104, de 05/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7134/2022-CGP/SEAP;

- 1189/2022-CGP/SEAP, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104, de 05/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7149/2022-CGP/SEAP;

- 1190/2022-CGP/SEAP, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104, de 05/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7150/2022-CGP/SEAP;

- 1231/2022-CGP/SEAP, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104, de 05/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7151/2022-CGP/SEAP;

- 1232/2022-CGP/SEAP, de 01/09/2022, publicada no DOE nº 35.104, de 05/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7152/2022-CGP/SEAP;

- 1235/2022-CGP/SEAP, de 05/09/2022, publicada no DOE nº 35.111, de 12/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7155/2022-CGP/SEAP;

- 1237/2022-CGP/SEAP, de 05/09/2022, publicada no DOE nº 35.111, de 12/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7157/2022-CGP/SEAP;

- 1239/2022-CGP/SEAP, de 05/09/2022, publicada no DOE nº 35.111, de 12/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7159/2022-CGP/SEAP;

- 1267/2022-CGP/SEAP, de 21/09/2022, publicada no DOE nº 35.124, de 22/09/2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº: 7180/2022-CGP/SEAP;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

Protocolo: 895764

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45/23/DGP/SEAP, BELÉM, 13 DE JANEIRO DE 2023.

DESIGNAR o servidor LUANDERSON SARDINHA VIEIRA, Matrícula nº 5946895, para responder pela Direção da Escola de Administração Penitenciária (EAP), no período de 19 de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023, em substituição do titular PAULO ROCHA CUNHA, Matrícula nº 57205509 que estará em gozo de férias regulamentares.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 895895

ERRATA

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
001/2023/SEAP NO DOE Nº 35.256 DE 16/01/2023 SOB O
Nº DE PROTOCOLO 865319.**

Onde se lê:

EXERCÍCIO: 2022

Leia-se:

EXERCÍCIO: 2023

Protocolo: 895756

APOSTILAMENTO

**APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 035/2019/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2019/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 20.239.662/0001-26, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA E REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SERRALHERIA, BOMBAS-DÁGUA, GERADORES, SUBESTAÇÕES, TELEFONIA, LÓGICA, PINTURA E COBERTURA PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato passarão a ocorrer no Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.8283 / 97.101.03.421.1502.8831 - Natureza de despesa 339039, Fonte 01.500.0000.01, PI 1050008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 895949

**APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 034/2019/SEAP**

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 034/2019/SEAP, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 02.040.696/0001-05, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, VISANDO EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, REFORMA E REPAROS DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SERRALHERIA, BOMBAS-D'ÁGUA, GERADORES, SUBESTAÇÕES, TELEFONIA, LÓGICA, PINTURA E COBERTURA PARA ATENDER AS UNIDADES PRISIONAIS DA SEAP, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Oitava do Contrato passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes deste contrato passarão a ocorrer no Programa de trabalho: 97.101.03.421.1502.8283 - Gerenciamento do Serviço Penitenciário e 97.101.03.421.1502.8831 - Adequação de unidade prisional, Natureza de despesa 339039, Fonte 01.500.0000.01."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém-PA, 16 de janeiro de 2023.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Protocolo: 895954